



**Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes**

**Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular**

**2023/2024**

Aprovado em Conselho Pedagógico de **14 julho** de 2023

## Índice

1.	Introdução	3
2.	Princípios orientadores	3
3.	Problemas identificados	3
4.	Plano de intervenção para 2022/2023	4
5.	Matrizes Curriculares	12
6.	Gestão e articulação curricular	
7.	Grelhas Horárias	24
8.	Medidas de suporte à Aprendizagem e à Inclusão	26
9.	Critérios para a constituição de turmas	27
10.	Critérios gerais para a elaboração dos horários dos alunos	27
11.	Critérios gerais para a elaboração dos horários dos docentes	27
12.	Atividades de Ocupação plena dos alunos	28

## 1. Introdução

O Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular do Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes operacionaliza o currículo nacional, tendo em conta as características específicas deste Agrupamento, designadamente o meio envolvente, professores, alunos e demais atores educativos.

Valoriza-se o envolvimento de toda a comunidade na definição de percursos educativos que permitam uma melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, bem como a formação integral dos alunos, enquanto cidadãos empenhados e responsáveis pela construção da sociedade do século XXI.

Este documento resulta de um conjunto de reflexões e propostas de intervenção pedagógica e didática, a implementar nos diferentes níveis de ensino do Agrupamento, de uma forma articulada, coerente e ajustada às necessidades do público-alvo e à consecução dos objetivos do Agrupamento, nomeadamente, a melhoria do desempenho académico e a educação para os valores e cidadania.

## 2. Princípios orientadores

O AEPRLG assume, assim, a missão de conduzir o ensino e a aprendizagem de forma a que todos os alunos se sintam incluídos e motivados a participar no seu processo de aprendizagem, permitindo a cada um atingir o seu potencial máximo, na construção de um percurso pessoal e académico, pautado pela responsabilidade, autonomia e competência, de acordo com o currículo do Ensino Básico e Secundário.

Trabalhando para o cumprimento desta missão, pautamos a nossa atuação pelos valores de exigência, rigor, respeito, esforço, disciplina e solidariedade que defendemos e partilhamos na nossa prática de todos os dias.

## 3. Problemas identificados

Há um caminho a percorrer para ultrapassar os problemas que comprometem a qualidade do sucesso, como a falta de pontualidade e de assiduidade. É necessário também consolidar rotinas organizadas que passam por hábitos de estudo, trabalho autónomo e responsabilização individual.

Regista-se, no entanto, uma evolução ao nível do sucesso educativo, da redução do abandono e dos resultados da avaliação externa, reflexo do trabalho das equipas pedagógicas no apoio à recuperação das aprendizagens, na diversificação de estratégias promotoras da inclusão dos alunos com necessidades específicas, no acolhimento de alunos estrangeiros, no investimento em projetos inovadores e, muito importante, na promoção e divulgação dos resultados de excelência de muitos dos nossos alunos. Estamos entre os Agrupamentos que mais promovem a equidade.

A coesão da Comunidade, o trabalho colaborativo com as mais diversas entidades, a participação em iniciativas a nível local, nacional e internacional e a divulgação eficaz das atividades e resultados contribui para a perceção do nosso Agrupamento como um espaço educativo de referência. O Agrupamento saúda e incentiva o envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.

#### 4. Plano de intervenção para 2023/2024

##### 4.1. Medidas de promoção do sucesso Educativo

###### 4.1.1. Turmas do 1ºciclo

Projeto de Coadjuvância - intervenção numa turma do 1º ano da EB Nº1 do Alfeite. O projeto consiste numa dupla docência, assegurando uma das docentes a lecionação das áreas do Português, Apoio ao Estudo e Expressões e a outra a lecionação das restantes áreas.

No caso das turmas do 4º ano B e C do EB1 nº 1 do laranjeiro, considera-se vantajoso continuar a lecionação das áreas de Português e Matemática por dois professores, à semelhança do que acontece nos outros níveis de ensino.

###### 4.1.2. Apoio ao estudo - 1º ciclo

O apoio ao estudo, enquanto suporte às aprendizagens, deve assentar numa metodologia de articulação entre as várias componentes do currículo, privilegiando a leitura e escrita mas também a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

###### 4.1.3. Apoio educativo - 1º Ciclo

No 1º ciclo, o apoio funcionará dentro ou fora da sala de aula, individualmente ou em pequenos grupos, em assessoria com um professor de apoio.

#### 4.1.4. Apoio ao estudo - 2º Ciclo

O apoio ao estudo é destinado aos alunos do 2º ciclo com o objetivo de sistematizar e consolidar hábitos e métodos de estudo e acompanhar a realização dos trabalhos escolares.

Esta modalidade de apoio deve ser prioritariamente atribuída aos alunos identificados pelos Conselhos de Turma, de acordo com as orientações da DGEstE e do Conselho Pedagógico e tendo em conta os recursos disponíveis.

O planeamento, monitorização e avaliação desta medida educativa será da responsabilidade da coordenadora dos projetos.

#### 4.1.5. Apoio educativo e assessoria em sala de aula - 3º ciclo e Secundário

O apoio educativo nos 7º e 8º anos deverá ser entendido como uma das medidas universais de suporte à aprendizagem.

No 9º ano, o apoio educativo será atribuído, prioritariamente, às disciplinas de Português e de Matemática em assessoria ou em aulas de apoio em pequenos grupos, de acordo com propostas dos conselhos de turma.

No secundário, esta medida destina-se ao apoio nas disciplinas sujeitas a exame nacional, de acordo com as orientações definidas em conselho pedagógico. Salva-se ainda o apoio específico às disciplinas de Geografia, História e Física e Química uma vez que as turmas foram seriamente afetadas pela falta de professores no 3º ciclo.

Nos casos específicos das disciplinas de Português, Matemática e Física e Química o apoio deverá abranger a totalidade dos alunos e organiza-se de forma sequencial a uma das horas letivas semanais da disciplina.

O planeamento, monitorização e avaliação destas medidas educativas serão da responsabilidade das coordenadoras dos respetivos departamentos curriculares.

#### 4.1.6. Oferta Complementar

- No 1º e 2º anos - **Filosofia para Crianças** - desenvolve-se, anualmente, durante um tempo letivo semanal.

- No 7º ano - **Saber Comunicar em Português e Inglês** - desenvolve-se, anualmente, durante um tempo letivo semanal (um semestre para cada disciplina).

#### 4.1.7. Complemento à Educação Artística

- No 2º Ciclo - Área Criativa - desenvolve-se semestralmente durante um tempo letivo semanal.
- No 3º Ciclo - Oficina de Artes - desenvolve-se semestralmente durante um tempo letivo semanal.

#### 4.1.8. Biblioteca Escolar

Os espaços pedagógicos de dinamização das atividades escolares, de apoio ao currículo e enriquecimento curricular desenvolvem o seu trabalho prioritariamente em duas áreas de intervenção: leitura e escrita e literacias da informação e dos media, utilizando as tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de acesso, produção e comunicação de informação e como recurso de aprendizagem.

#### 4.1.9. Equipa de Integração

A equipa é constituída por professores dos diferentes departamentos, criada com o propósito de dar resposta a um grupo de alunos dos 2º e 3º Ciclos com perfil de falta de assiduidade.

São propósitos desta equipa:

- Controlar a pontualidade e assiduidade de todos os alunos às atividades letivas.
- Promover a integração dos alunos, fazendo respeitar as regras de convivência entre toda a comunidade escolar.

Esta equipa será coordenada por docentes que constituem a equipa.

#### 4.1.10. Grelhas horárias

As grelhas horárias das turmas deverão preencher, por princípio, a totalidade do turno da manhã, podendo haver excepcionalmente tempos marginais livres, ocupados ou não, com apoios.

Nos horários das turmas não pode haver tempos isolados, exceto se se tratar de apoios.

#### 4.1.11. Disciplina - Apoio tutorial específico

O apoio tutorial específico destina-se aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções, independentemente de poderem beneficiar de outras medidas de sucesso educativo.

No ano letivo 2023/2024, o apoio tutorial específico será alargado aos alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que não transitaram em 2022/2023.

Cada grupo de 10 alunos tutorandos será acompanhado por um professor tutor (preferencialmente o Diretor de Turma, ou outro docente do Conselho de Turma) ao qual compete, de acordo com a legislação em vigor:

- Reunir, presencialmente ou a distância, nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Envolver a família no processo educativo do aluno;
- Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.
- Os alunos referidos beneficiam deste apoio tutorial, bem como de outras medidas de promoção do sucesso educativo, independentemente da tipologia de curso que frequentem.

A equipa de coordenação do apoio tutorial específico será constituída por um professor tutor e um assessor da Direção.

#### 4.1.12. Programa de Mentoria

Pretende-se que o Programa de Mentoria estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identifica os alunos que se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, na integração escolar, no desenvolvimento das aprendizagens e esclarecimento de dúvidas, na preparação

para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

### **Objetivos**

De modo a prestar um melhor apoio aos alunos, os objetivos são:

- **Apoiar** os Mentorandos na aquisição das competências (definidas no PASEO “perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória” e nas AE “aprendizagens essenciais”), incentivando o espírito de cooperação entre todos;
- **Enriquecer** tanto os Mentores, como os Mentorandos, promovendo não só atividades de desenvolvimento pessoal e académico, mas também algumas iniciativas de carácter lúdico.

### **Funcionamento**

O Programa de Mentoria é implementado com o apoio de **alunos mais aptos (Mentores)** que, em regime de **voluntariado**, com as suas experiências e vivências académicas, acompanham Alunos com mais dificuldades (**Mentorandos**).

- Cada mentor deve acompanhar no máximo dois Mentorandos;
- O programa pode ser desenvolvido em aula, em pares ou pequenos grupos;
- O programa pode ser desenvolvido noutros espaços, por exemplo: Biblioteca Escolar ou sala de alunos.

### **Participação**

- Os Mentores são alunos que se voluntariam para trabalhar com um ou dois colegas numa ou várias disciplinas;
- Os Mentores são sensibilizados e convidados a participar, pelo Diretor de Turma ou pelos professores das diferentes disciplinas, tendo em conta o seu sucesso académico e as suas competências sociais.
- Os Mentores são enquadrados na sua atividade pelos diretores de turma e docentes das várias disciplinas.

### **Avaliação e Monitorização**

A coordenação e acompanhamento do Programa de Mentoria é efetuado pelo Diretor de Turma:

- Cada diretor de turma deverá:
  - a) Envolver a família dos alunos na planificação e desenvolvimento do programa.
  - b) Promover a interligação com os professores do Conselho de turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;



- Cada docente da turma deverá:
  - a) Colaborar nas atividades a desenvolver e acompanhar a sua execução;
  - b) Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
  - c) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Ao longo do ano letivo, nos momentos de avaliação, deve realizar-se a monitorização do programa de mentoria e assegurar a sua boa implementação.
- A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, sendo valorizada na classificação final da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no ensino básico.

#### 4.1.13. Projetos

Os projetos implementados visam promover e fomentar a prática de atividades desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres:

##### 4.1.13.1. Critérios para a aprovação de projetos

As propostas de continuidade ou de novos projetos deverão ser submetidas à aprovação pelo CP, devendo a proposta de projeto incluir:

- Metas/Objetivos (tendo em conta a sua inclusão nas grandes metas definidas para o Agrupamento)
- Atividades a desenvolver
- Público-alvo (anos de escolaridade; nº de alunos mínimo e máximo)
- Produtos finais
- Recursos Humanos envolvidos e proposta de nº de horas da componente não letiva a atribuir
- Recursos Materiais necessários
- Espaço de funcionamento / modo de funcionamento
- Estabelecimento de parcerias, acordos ou protocolos com entidades externas
- Instrumentos, indicadores e momentos de avaliação.
- Os docentes envolvidos nos projetos deverão ter em conta que não haverá lugar a redução da componente letiva, à exceção dos casos previstos na lei para os quais existe um crédito próprio de horas.

- A avaliação dos projetos deverá ocorrer no final do ano letivo a que respeitam, sendo obrigatória a apresentação dos respetivos relatórios à Coordenadora dos Projetos.
- A coordenação competirá à Coordenadora dos Projetos (que exerce esta função em acumulação com o cargo de Bibliotecária da escola sede), que deverá elaborar e submeter à apreciação do Conselho Pedagógico relatórios de avaliação final.

#### 4.1.13.2. Projetos aprovados

No ano letivo de 2023/2024 funcionarão os seguintes projetos:

#### **Projetos de âmbito Internacional**

- Erasmus+ “Intercambio Escolar”
- eTwinning

#### **Projetos de âmbito nacional**

- Plano Nacional de Leitura
- Bibliotecas Escolares
- Desporto Escolar/ Educação para a Saúde
- Eco Escolas
- Heróis da Fruta
- Plano Nacional de Cinema (PNC)
- aLer+ Todos Contam
- Read ON

#### **Projetos Locais ou de Escola**

- Plano Local de Leitura
- Mês da Fotografia
- Ciências no Jardim de Infância
- Ciência Viva “Aprender Experimentando”
- Pontes de Transição
- Semáforo do Som
- Salto Mágico
- O Pinto Ficou na Escola
- Ambiente e Cidadania
- Rádio “O Som das Palavras”
- LifeShaker
- Banda PRLG
- Clube das Ciências Sociais

- Oficina de robótica

#### 4.1.15. Comunicação e Imagem

##### **Plano para a melhoria da comunicação e imagem**

Prevê dar continuidade ao projeto de dinamização dos sites institucionais, bem como à promoção de ferramentas Web2, plataforma de comunicação síncrona, e das redes sociais, privilegiando-se estes meios de comunicação dentro e fora da comunidade escolar.

## 5. Matrizes Curriculares

Na educação pré-escolar, a gestão do currículo é realizada pelo educador de infância (Circular 17/DSDC/DEPEB/2007), tendo em conta as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho nº 9180/2016 de 19/07) com áreas desenvolvidas de forma transversal, numa perspetiva holística e integradora, segundo uma matriz horária global.

### 5.1. Matriz Curricular Pré-escolar

COMPONENTES DO CURRÍCULO	
Área da Formação Pessoal e Social	
Área da Expressão e comunicação	Domínio da Educação Física
	Domínio da Educação Artística
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
	Domínio da Matemática
Área do Conhecimento do Mundo	
<b>TOTAL</b>	<b>25 Horas letivas</b>

## 5.2. Matriz curricular 1º CICLO

COMPONENTES DO CURRÍCULO			1º ano H (60')	2º ano H (60')	3º ano H(60')	4ºano H(60')
Português	C i d a d a n i a  e  D e s e n v o l v i m e n t o  (f)	T I C  (f)	6,5 (3X1,5+2)	6,5 (3X1,5+2)	6 (2+2x1,5+1)	6 (2+2x1,5+1)
Matemática			6,5 (3X1,5+2)	6,5 (3X1,5+2)	6 (2+2x1,5+1)	6 (2+2x1,5+1)
Inglês			-	-	2	2
Estudo do Meio			2,5 (1,5+1)	2,5 (1,5+1)	2,5 (1,5 +1)	2,5 (1,5 +1)
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c) Educação Física (c)			5 (5X1)	5 (5X1)	5 (5x1)	5 (5x1)
Apoio ao Estudo (d)			1	1	1	1
Oferta Complementar: Filosofia para Crianças (e)			1	1	---	---
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
AEC's	Expressão ambiental/ Cidadania		1	1	1	1
	Expressão digital		1	1	1	1
	Expressão artística		1	1	1	1
	Expressão Físico Motora		2	2	2	2
	<b>Total</b>		<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Educação Moral e Religiosa (g)</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(e) A(s) nova(s) componente(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios.

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

### 5.3. Matriz curricular 2º Ciclo

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>5º ano T (50')</b>	<b>5º ano dist</b>	<b>6º ano T (50')</b>	<b>6º ano dist</b>
Português	250	2+2+1	250	2+2+1
Inglês	150	2+1	150	2+1
HGP	100	1+1	100	1+1
Cidadania e Desenvolvimento	25*	-	25*	-
<b>TOTAL</b>	<b>525</b>	<b>-</b>	<b>525</b>	<b>-</b>
Matemática	250	2+2+1	250	2+2+1
Ciências Naturais	100	1+1	100	1+1
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>	<b>-</b>	<b>350</b>	<b>-</b>
Ed. Visual	100	2	100	2
Ed. Tecnológica	100	2	100	2
Ed. Musical	100	2	100	2
TIC	25*	-	25*	-
<b>TOTAL</b>	<b>325</b>		<b>325</b>	<b>-</b>
Ed. Física	150	2+1	150	2+1
Ed. Moral e Religiosa (a)	50	1	50	1
<b>TOTAL</b>	<b>1 350 (1400)</b>		<b>1 350 (1 400)</b>	
Oferta Complementar (b) (Oferta facultativa e frequência obrigatória)	---		---	
Apoio ao Estudo (Oferta e frequência a decidir pela Escola)	100		100	
Complemento à Educação Artística * (Oferta e frequência obrigatórias)	25 *		25*	

\*A desenvolver semestralmente: Cidadania e Desenvolvimento + TIC e Complemento à Educação Artística (Área Criativa)

## 5.4. Matriz Curricular 3º ciclo

DISCIPLINAS	7º ano	7º ano	8º ano	8º ano	9º ano	9º ano
	T (50')	Dist	T (50')	Dist	T (50')	Dist
Português	200	2+2	200	2+2	200	2+2
TOTAL	200	-	200	-	200	
Inglês	100	1+1	150	2+1	150	2+1
Francês	150	2+1	100	1+1	100	1+1
TOTAL	250		250	-	250	-
História	100	1+1	100	1+1	125*	1+1+0.5
Geografia	100	1+1	100	1+1	125*	1+1+0.5
Cidadania e Desenvolvimento**	25	-	25	-	25	-
TOTAL	275	-	225	-	225	-
Matemática	200	2+2	200	2+2	200	2+2
TOTAL	200	-	200	-	200	-
Físico-Química*	125*	1+1 +0.5	150	1+1+1	150	1+1+1
Ciências Naturais*	125*	1+1 +0.5	150	1+1+1	150	1+1+1
TOTAL	250	-	300	-	300	-
Ed. Visual	100	2	100	2	100	2
Complemento à Educação Artística**	25	-	25	-	25	-
TIC	25**	-	50	-	50	-
TOTAL	175	-	175	-	175	-
Ed. Física	150	2+1	150	2+1	150	2+1
Ed. Moral e Religiosa	50	-	50	-	50	-
<b>TOTAL</b>	<b>1450 (1500)</b>		<b>1500 (1550)</b>		<b>1550 (1600)</b>	
<b>Oferta Complementar</b> (Disciplina de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória)	<b>25*</b>	---	---	---	---	---

\*1 tempo a desenvolver durante um semestre: (História e Geografia), (CN e FQ) e (Português e Inglês)

\*\*A desenvolver semestralmente

5.5. Matriz curricular - ENSINO SECUNDÁRIO - CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS  
CCH Ciências e Tecnologias

COMPONENTES DE FORMAÇÃO			10º ano T (50')	11º ano T (50')	12º ano T (50')
GERAL	Português	C i d a d a n i a  e  D e s e n v o l v i m e n t o	200	200	250
	Inglês 6/Francês4		150	150	----
	Filosofia		150	150	----
	Ed. Física		150	150	150
	TOTAL		650	650	400
ESPECÍFICA	Matemática A		300	300	335*
	Opções (c)				
	Biologia e Geologia		300	300	----
	Físico e Química A		300	300	----
	Opções (d) (escolhe 1 ou 2)				
	Biologia, Física, Química ou Geologia		----	----	150
	Opções (e) (escolhe 1 ou 0)				
	Aplicações Informáticas B, Economia C, Geografia C, Psicologia B, Alemão, Sociologia		----	----	150
	TOTAL		900	900	635
	Ed. Moral e Religiosa			50	50
<b>TOTAL</b>		<b>1550 (1600)</b>	<b>1550 (1600)</b>	<b>1035 (1300)</b>	

\*Completar os 50' com 15' de apoio do crédito horário



5.6. Matriz curricular - ENSINO SECUNDÁRIO - CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS  
CCH Ciências Socioeconómicas

COMPONENTES DE FORMAÇÃO			10º ano T (50')	11º ano T (50')	12º ano T (50')
GERAL	Português	C i d a d a n i a  e  D e s e n v o l v i m e n t o	200	200	250
	Inglês 6/Francês4		150	150	
	Filosofia		150	150	
	Ed. Física		150	150	150
	TOTAL		650	650	400
ESPECÍ FICA	Matemática A		300	300	335*
	Opções (c)				
	Economia A		300	300	---
	Geografia A		300	300	---
	Opções (d) (escolhe 1 ou 2)				
	Economia C, Geografia C		---	---	150
	Opções (e) (escolhe 1 ou 0)				
	Aplicações Informáticas B, Geografia C, Psicologia B, Alemão, Sociologia	---	---	150	
	TOTAL	900	900	635	
	Ed. Moral e Religiosa	50	50	50	
	<b>TOTAL</b>	<b>1550 (1600)</b>	<b>1550 (1600)</b>	<b>1035 (1300)</b>	

\*Completar os 50' com 15' de apoio do crédito horário

5.7. Matriz curricular - ENSINO SECUNDÁRIO - CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS  
CCH Línguas e Humanidades

COMPONENTES DE FORMAÇÃO			10º ano T (50')	11º ano T (50')	12º ano T (50')
GERAL	Português	C i d a d a n i a  e  D e s e n v o l v i m e n t o	200	200	250
	Inglês 6/Francês4		150	150	
	Filosofia		150	150	
	Ed. Física		150	150	150
	TOTAL		650	650	400
ESPECÍFICA	História A		300	300	335*
	Opções (c)				
	MACS		300	300	---
	Geografia A		300	300	---
	Opções (d) (escolhe 1 ou 2)				
	Psicologia B, Geografia C		---	---	150
	Opções (e) (escolhe 1 ou 0)				
	Aplicações Informáticas B, Economia C, Alemão, Sociologia		---	---	150
	TOTAL		900	900	635
	Ed. Moral e Religiosa		50	50	50
<b>TOTAL</b>			<b>1550 (1600)</b>	<b>1550 (1600)</b>	<b>1035 (1300)</b>

\*Completar os 50' com 15' de apoio do crédito horário

## 5.8. Matriz Curricular Cursos de Educação e Formação - CEF

COMPONENTES DE FORMAÇÃO		Nº horas	1º ano Tempos/sem	2º ano Tempos/sem
Sociocultural	Língua Portuguesa	192	4	4
	Inglês	192	4	4
	Tecnologias de Informação e Comunicação	96	2	2
	Cidadania e Mundo atual	192	4	4
	Higiene e Segurança no Trabalho	30	0	2
	Educação Física	96	2	2
Científica	Matemática Aplicada	210	5	4
	Ciências Naturais	123	2	3
Tecnológica	Manutenção de Jardins e Relvados	298	6	6
	Infraestruturas básicas e paisagísticas de jardins	223	5	5
	Instalação de Jardins e Relvados	247	5	5
Prática	Formação em Contexto de Trabalho	210		
TOTAL		2109	39	41

OPERADOR DE JARDINAGEM - 3ºCiclo

## 5.9. MATRIZES DOS CURSOS PROFISSIONAIS

### TÉCNICO DE TURISMO (3 Anos)

Disciplinas	Plano Curricular							
	C i d a d a n i a  e D e s e n v o l v i m e n t o	H	1º ano		2º ano		3º ano	
			Nº aulas /sem	Nº de Sem*	Nº aulas /sem	Nº de Sem*	Nº aulas /sem	Nº de Sem*
Português (PORT)		320	4	33	5	26	5	26
Língua Estrangeira I   Inglês (ING)		220	3	33	3	26	3	26
Área de Integração (A INT)		220	3	33	3	26	3	26
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)		100	4	33	0	26	0	26
Educação Física (EF)		140	2	33	2	26	2	26
Geografia (GEO)		200	4	33	4	26	0	26
História da Cultura e das Artes (HCA)		200	4	33	4	26	0	26
Matemática (MAT)		100	4	33	0	26	0	26
Comunicar em Inglês(CING)		168	0	33	3	26	4	26
Turismo-Informação e Animação Turística (IAT)		375	3	33	6	26	7	26
Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico (TCAT)		224	2	33	4	26	4	26
Operações Técnicas em Empresas Turísticas (OTET)		333	3	33	6	26	6	26
<b>TOTAL</b>		<b>2600</b>	<b>36</b>		<b>40</b>		<b>34</b>	
Formação em Contexto de Trabalho		600			300h	8	300h	8
<b>TOTAL</b>					<b>3200h</b>			

\* O número de semanas é meramente indicativo

## 5.10. MATRIZES DOS CURSOS PROFISSIONAIS

## TÉCNICO DE VENDAS (3 Anos)

Disciplinas	Plano Curricular							
	C i d a d a n i a  e D e s e n v o l v i m e n t o	H	1º ano		2º ano		3º ano	
			Nº aulas /sem	Nº de Sem*	Nº aulas /sem	Nº de Sem*	Nº aulas /sem	Nº de Sem*
Português (POR)		320	4	33	5	26	5	26
Língua Estrangeira I   Inglês (ING)		220	3	33	3	26	3	26
Área de Integração (A_I)		220	3	33	3	26	3	26
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)		100	4	33	0	0	0	0
Educação Física (EF)		140	2	33	2	26	2	26
Matemática (MAT)		300	5	33	4	26	4	26
Economia (ECO)		200	4	33	4	26	0	0
Vender (VND)		450	4	33	8	26	8	26
Comunicar em Vendas (C_V)		250	3	33	4	26	4	26
Organizar e Gerir a Atividade (OGA)		300	3	33	5	26	6	26
Comunicar em Francês (C_F)		75	3	33	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>2575</b>	<b>38</b>		<b>38</b>		<b>35</b>	
Formação em Contexto de Trabalho		600h			300h	8	300h	9
<b>TOTAL</b>					<b>3175 h</b>			

\* O número de semanas é meramente indicativo

5.11. MATRIZES DOS CURSOS PROFISSIONAIS

TÉCNICO DE FOTOGRAFIA 3 anos (2023/2026)

		Plano Curricular						
		H	1º ano		2º ano		3º ano	
			Nº aulas /sem	Nº de Sem*	Nº aulas /sem	Nº de Sem*	Nº aulas /sem	Nº de Sem*
Português (PORT)		320	4	30	5	26	5	26
Língua Estrangeira		220	3	30	3	26	3	26
Área de Integração (A INT)		220	3	30	3	26	3	26
Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)		100	4	30	0	26	0	26
Educação Física (EF)		140	2	30	2	26	2	26
Matemática (MAT)		100	4	30	0	26	0	26
Física e Química (FQ)		200	0	30	5	26	4	26
História e Cultura das Artes (HCA)		200	3	30	3	26	4	26
Fotografia (FOT)		275	4	30	4	26	4	26
Técnicas Aplicadas (TA)		325	4	30	6	26	5	26
Técnicas de Comunicação (TC)		225	4	30	5	26	0	26
Projeto e Produção de Fotografia (PPF)		275	2	30	5	26	5	26
TOTAL		2600	37		41		35	
Formação em Contexto de Trabalho		600	110h	3	245h	7	245 h	7
TOTAL			3200 h					

\* O número de semanas é meramente indicativo

## **6. Gestão e articulação curricular**

Com vista a uma gestão e articulação curriculares adequadas deverá promover-se a cooperação entre os docentes de cada uma das escolas do Agrupamento e das escolas entre si, procurando adequar o currículo aos interesses e necessidades específicas dos alunos.

Os objetivos e conteúdos são definidos, de acordo com os programas de cada Área Disciplinar e constam das planificações de cada disciplina/ciclo, encontrando-se em arquivo digital de cada Departamento/Conselho de área disciplinar/Conselho de ano.

Na articulação interciclos deverá prever-se a planificação e desenvolvimento de projetos e atividades comuns, a realizar ao longo do ano letivo, que impliquem a participação de alunos de diversos ciclos de ensino.

Os clubes e projetos em vigor, bem como as atividades desenvolvidas nas bibliotecas escolares, funcionarão como promotores do desenvolvimento transversal de competências das diferentes áreas.

Do mesmo modo, as Bibliotecas Escolares do Agrupamento funcionam como um recurso pedagógico e assumem, em parceria com as áreas curriculares e departamentos, um papel influente na promoção da leitura e no aumento dos níveis de literacia dos alunos, enquanto ferramentas essenciais para a aquisição e utilização da informação e conhecimento, ao longo da vida.

## 7. Grelhas Horárias

### 7.1. Grelhas curriculares

Pré-Escolar	1º Ciclo Regime normal	2º, 3ºCiclo e Secundário
09:00 - 11:00	09:00 - 10:30	08:00 - 08:50
Intervalo 30 min	Intervalo 30 min	Intervalo 10 min
11:30 - 12:00	11:00 - 12:30	09:00 - 09:50
ALMOÇO	ALMOÇO	Intervalo 20 min
13:30 - 15:30	14:00 - 15:30	10:10 - 11:00
		Intervalo 10 min
		11:10 - 12:00
		Intervalo 10 min
		12:10 - 13:00
		13:10 - 14:00
		Intervalo 10 min
		14:10 - 15:00
		Intervalo 15 min
		15:15 - 16:05
		Intervalo 10 min
		16:15 - 17:05
		Intervalo 05 min
		17:10 - 18:00

### 7.2. Grelhas curriculares da Unidade UAAM e Unidade de Multideficiência e de Autismo

1º Ciclo	2º, 3ºCiclo e Secundário
09:15 - 10:15	09:30 - 10:30
Intervalo 30 min	Intervalo 30 min
10:45 - 11:45	11:00 - 12:00
ALMOÇO	ALMOÇO
13:30 - 15:15	
	13:30 - 15:00



### 7.3. Atividades de Animação e Apoio à família e Atividades de enriquecimento curricular

#### 7.3.1. Pré Escolar - AAAF

Atividade de Animação e Apoio à Família (AAAF)	
Prolongamento	7:30 - 9:00
<b>ALMOÇO</b>	<b>ALMOÇO</b>
Atividades	15:30 - 17:30
Prolongamento	17:30 - 19:00

#### 7.3.2. 1º ciclo - Atividades de Enriquecimento Curricular

A aprovar em Conselho Geral (**anexo 1**).

## 8. Medidas de suporte à Aprendizagem e à Inclusão

*“As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória.” (Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho)*

### 8.1. Medidas universais

- a) A diferenciação pedagógica;
- b) As acomodações curriculares;
- c) O enriquecimento curricular;
- d) A promoção do comportamento pró-social;
- e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

#### **Atribuição e gestão em Conselho de Turma e Departamentos Curriculares**

- No 3º ciclo, cada aluno não deverá ter mais do que 3 tempos curriculares semanais.
- Deve ser lecionado preferencialmente pelos respetivos professores do Conselho de Turma.
- As horas previstas nos horários semanários dos docentes serão atribuídas com recurso às horas do artigo 79º, ao crédito horário do Agrupamento e, se necessário, à componente de estabelecimento (apoios individuais).
- Os docentes, no final de cada semestre, deverão entregar aos DT um relatório em que conste a regularidade de frequência dos alunos e a avaliação.

### 8.2. Medidas seletivas

- a) Os percursos curriculares diferenciados;
- b) As adaptações curriculares não significativas;
- c) O apoio psicopedagógico;
- d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- e) O apoio tutorial.

### 8.3. Medidas adicionais

- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
- b) As adaptações curriculares significativas;
- c) O plano individual de transição;
- d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

## **9. Critérios para a constituição de turmas**

Na constituição de turmas devem ser respeitadas as seguintes orientações:

1. Manter, sempre que possível, o núcleo da turma dentro do mesmo ciclo de ensino, incluindo o pré-escolar. Deve evitar-se a inclusão de novos alunos no Pré-Escolar nos dois últimos meses do ano escolar.
2. Integrar os novos alunos do pré-escolar nas turmas, procurando que os grupos fiquem o mais equilibrados possível no que respeita à diversidade de idades.
3. Evitar concentrar na mesma turma um número elevado de alunos retidos, sempre que possível, bem como alunos com uma grande diferença em termos de idades.
4. Os alunos provenientes de países estrangeiros que revelem especiais dificuldades ao nível da Língua Portuguesa deverão, quando tal for possível, ser integrados na mesma turma, a fim de facilitar a prestação de aulas de Português Língua Não Materna (PLNM).
5. Quaisquer indicações dos conselhos de turma e dos encarregados de educação poderão ser consideradas, sempre que possível e desde que não contrariem a legislação em vigor.
6. Cabe à Direção, ouvido o Conselho Pedagógico, propor, junto da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares, a constituição de turmas com um número de alunos inferior ou superior ao previsto na lei.

## **10. Critérios gerais para a elaboração dos horários dos alunos**

A aprovar em Conselho Geral (anexo 2)

## **11. Critérios gerais para a elaboração dos horários dos docentes**

1. Deverá haver continuidade das equipas educativas e das Direções de Turma, a menos que razões pedagógicas ou de distribuição de serviço justifiquem o contrário.
2. Não deverá ser atribuída a um mesmo docente mais do que uma DT.
3. A componente de trabalho individual dos docentes da Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo é de 8 tempos; nos 2º e 3º ciclos e secundário é de 10 tempos letivos, estando neste tempo incluídas as horas para reuniões de Conselhos de Turma, Departamento, áreas disciplinares ou outras legalmente convocadas.

4. A componente de estabelecimento dos docentes da educação Pré-Escolar e do 1º ciclo é de 2 tempos letivos.
5. A componente de estabelecimento dos docentes do 2º e 3º ciclos e secundário é de 3 tempos letivos.
6. As Direções de turma beneficiarão de uma redução da componente letiva de 2 tempos, a que acrescem mais 2 tempos atribuídos na componente não letiva de estabelecimento.
7. Os apoios, salas de estudo e tutorias deverão, sempre que possível, ser atribuídos a professores do Conselho de Turma.
8. Cidadania e Desenvolvimento:
  - 2º ciclo - preferencialmente o diretor de turma.
  - 3º ciclo - preferencialmente o diretor de turma.
  - Secundário e 1º ciclo - transversal - de acordo com a matriz curricular base.
9. Oferta Complementar:
  - 1º Ciclo - Filosofia para Crianças
  - 3º Ciclo - Saber Comunicar (Port/Ing) no 7º ano de escolaridade.

## **12. Atividades de Ocupação plena dos alunos**

Em caso de ausência do docente às atividades letivas programadas, e numa lógica de dar prioridade ao efetivo cumprimento do currículo, deverá providenciar-se a substituição desse docente pelas formas e na sequência de prioridade seguinte:

- preferencialmente, mediante permuta da atividade letiva programada entre os docentes da mesma turma ou da mesma área disciplinar. Caso o horário do docente esteja ocupado com atividades não letivas, pode ser autorizada a permuta, desde que nessas horas o docente não esteja ocupado no acompanhamento direto de alunos e essas atividades sejam suscetíveis de ser prestadas noutras horas da semana em que a permuta ocorre;
- mediante lecionação da aula correspondente por um docente do quadro com formação adequada e componente letiva incompleta, de acordo com o planeamento diário elaborado pelo docente titular de turma ou disciplina. Todos os docentes deverão manter disponíveis os planos de aula e atividades que possam ser utilizadas pelos professores substitutos quando ocorra uma ausência prevista, competindo aos respetivos Coordenadores zelar pelo cumprimento desta diretiva;

- mediante aulas de compensação.

Em qualquer dos casos referidos anteriormente, não haverá lugar a marcação de falta aos docentes envolvidos, desde que as mesmas se efetivem na totalidade, devendo existir registos destas permutas nos sumários. O requerimento de permuta/compensação deverá ser apresentado em impresso próprio com pelo menos 3 dias de antecedência.

Aprovado em Conselho Geral em **27 de julho de 2023**